

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 122**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/03/2025**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-101530/2024-11;
- a [Portaria-Presidente nº 640, de 16/12/2024](#); e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao empregado DANIEL GUEDES CARNEIRO, TCA/Administração, matrícula nº 13242, por meio da Portaria-Presidente nº 640 (SEI 20142), de 16/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhaes, Gerente-Executivo(a) - Interino(a)**, em 12/03/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 12/03/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046999** e o código CRC **572E4CCC**.